



**RESOLUÇÃO Nº 144/2011**

RENOVA O RECONHECIMENTO DO ENSINO FUNDAMENTAL, DO 6º AO 9º ANO, MINISTRADO NO COLÉGIO CA PATOS, LOCALIZADO NA RUA GODOFREDO DA CUNHA MEDEIROS, 201 - JARDIM CALIFÓRNIA, NA CIDADE DE PATOS - PB, MANTIDO PELO COMPLEXO EDUCACIONAL PATOENSE LIMITADA - CNPJ 36.584.515/0001-60.

O **CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DA PARAÍBA**, no uso de suas atribuições e com fundamento no Parecer nº 116/2011, exarado no Processo nº 0006104-2/2011, oriundo da Câmara de Ensino Médio, Educação Profissional e Ensino Superior, aprovado em Sessão Plenária realizada nesta data,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Renovar, pelo período de 06 (seis) anos, o reconhecimento do Ensino Fundamental, do 6º ao 9º ano, ministrado no Colégio CA Patos, localizado na cidade de Patos - PB, mantido pelo Complexo Educacional Patoense Limitada - CNPJ 36.584.515/0001-60.

**Art. 2º** - A presente Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 3º** - Revogam-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões do Conselho Estadual de Educação, 30 de junho de 2011.

**JOSÉ FRANCISCO DE MELO NETO**  
**Presidente**

**SITÔNIO HENRIQUE DA CRUZ**  
**Relator**